



Fundação Educacional do Município de Assis
"Campus José Santilli Sobrinho"

PORTARIA N. 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

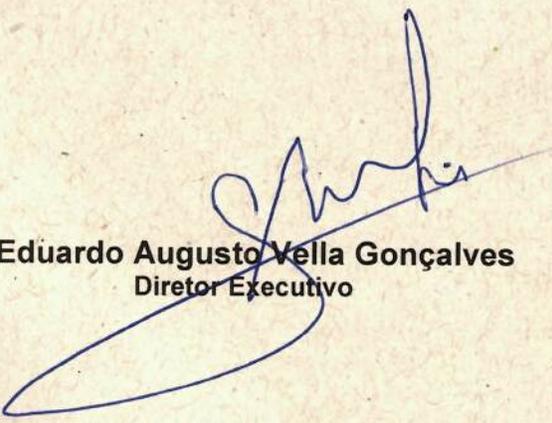
Estabelece data para fechamento de Ponto referente ao mês de fevereiro.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Estabelecer que o fechamento do Ponto referente ao mês de fevereiro será em 17/02/2020.

Artigo 2º. Comunicar que os *E-com* para ajuste de ponto deverão ser enviados ao Diretor Executivo, até 17/02/2020, com cópia ao superior imediato.

ARTIGO 1º Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2017_2020\2020\08_Fechamento_Ponto Eletrônico.doc\EAVG